



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 124/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
EDUARDO SANDINI.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ENF-213/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **EDUARDO SANDINI**, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Enfermagem Médico-Cirúrgica II", do Departamento de Enfermagem, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA